



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2023
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 65/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da proposta apresentada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

PARAGRAFO SEGUNDO – Os equipamentos e/ou materiais deverão **atender rigorosamente as exigências constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital Pregão ELETRÔNICO nº 65/2023**.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os materiais deverão ser entregues em estrita obediência a presente Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades do Município, assim como ao que dispõe o Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2023 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência desta Ata de Registro de Preços.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor, o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **BELINKI E SOUZA LTDA - ME**, com sede a **Rua Tenente Camargo, nº 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, Francisco Beltrão/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.831.603/0001-47, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. Paulo Rodrigo de Souza, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 8.436.942-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 040.508.269-09, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 1016, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

MATERIAL DE EXPEDIENTE (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	20	UN	BOBINA DE PAPEL COUCHÉ / PRESENTE 60 CM C/ 100 METROS	VMP	R\$ 68,60	R\$ 1.372,00
15	30	UN	BOBINA DE PAPEL KRAFT ACETINADO 80 G / 60 CM C/ 10 QUILOS	RP	R\$ 103,50	R\$ 3.105,00
18	20	UN	GRAFITE 0 7 2B E 0 9 C/ 12 MINAS	CIS	R\$ 1,75	R\$ 35,00
20	50	UN	CALCULADORA 12 DÍGITOS, SOLAR E PILHA, FORMATO 14,5 X 12 CM C/ 26 TECLAS	DOTAD	R\$ 19,80	R\$ 990,00
21	250	UN	ARQUIVO MORTO TRADICIONAL EM PAPELÃO	SC	R\$ 3,54	R\$ 885,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

26	10	CX	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 1/4 FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADES	PANAMERICANA	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
27	500	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO ESPIRAL 200 X 275 MM CAPA FLEXÍVEL C/ 48 FOLHAS	PANAMERICANA	R\$ 6,39	R\$ 3.195,00
34	80	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1,0 MM C/ 50 UNIDADE - COR AZUL	BIC	R\$ 29,89	R\$ 2.391,20
36	17	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1,0 MM C/ 50 UNIDADE - COR VERMELHA	BIC	R\$ 29,88	R\$ 507,96
38	100	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE 2,0 MM P/ CD, DVD E RETROPROJETOR	BRW	R\$ 2,73	R\$ 273,00
39	85	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE 1,0 MM P/ CD, DVD E RETROPROJETOR	BRW	R\$ 4,50	R\$ 382,50
40	500	UN	CARTOLINA AMERICANA LISA 48X66 CM - CORES DIVERSAS	ALLOFORM	R\$ 1,80	R\$ 900,00
41	400	UN	CARTOLINA AMERICANA ESTAMPADA / NEON 48 X 66 CM	ALLOFORM	R\$ 2,47	R\$ 988,00
42	30	PCT	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 C/ 100 UNIDADE - TRANSPARENTE	LASSANE	R\$ 47,07	R\$ 1.412,10
45	100	UN	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 1000 G	PIRA	R\$ 9,70	R\$ 970,00
48	40	PCT	COLA QUENTE EM BASTÃO C/ 1 KG - GROSSA	CLASSE	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
51	160	UN	COLA C/ GLITTER C/ 35 G	ACRILEX	R\$ 4,64	R\$ 742,40
54	72	UN	CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18 ML	FRAMA	R\$ 2,39	R\$ 172,08
55	20	UN	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DE 10 METROS A 65 METROS E DE 12 A 25 MM.	CARBRINK	R\$ 19,89	R\$ 397,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

56	10	CX	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM BRANCO C/ 1000 UNIDADE	RP	R\$ 113,99	R\$ 1.139,90
60	10	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNIDADE	MARES	R\$ 24,00	R\$ 240,00
64	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 23 MM C/ 60 UNIDADE	MARES	R\$ 33,98	R\$ 169,90
69	50	UN	ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO 9 MM	MASTER	R\$ 1,00	R\$ 50,00
71	25	CX	ETIQUETA CARTA / A-4 C/ 100 UNIDADE P/ IMPRESSORA LASER - TAMANHOS DIVERSOS	COLACRIL	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
73	1500	UN	EVA LISO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM - CORES DIVERSAS	MAKE	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
74	500	UN	EVA COM GLITTER EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM - CORES DIVERSAS	MAKE	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
86	100	RL	FITA MIMOSA DE CETIM Nº 1 / 7 MM X 100 M	KIT	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
92	40	UN	GRAMPEADOR 26/6, 26/8 GRANDE 20 CM EM METAL	DOTAD	R\$ 19,00	R\$ 760,00
95	180	CX	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 C/ 5000 UNIDADE	DOTAD	R\$ 3,94	R\$ 709,20
97	10	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO LONGO P/ 600 FOLHAS C/ 50 PARES	DELLO	R\$ 18,97	R\$ 189,70
99	800	CX	LÁPIS DE COR LONGO C/ 12 CORES	BAZZE	R\$ 2,94	R\$ 2.352,00
100	60	CX	LÁPIS PRETO C/ 144 UNIDADE	MASTER	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
102	100	UN	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	SD	R\$ 12,16	R\$ 1.216,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

103	180	UN	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	SD	R\$ 8.92	R\$ 1.605,60
105	150	PT	MASSA DE MODELAR 150 G	ACRILEX	R\$ 5.74	R\$ 861,00
106	150	PT	MASSA DE MODELAR 500 G	ACRILEX	R\$ 12.26	R\$ 1.839,00
107	60	UN	MOLHADOR DE DEDOS C/ GLICERINA C/ 12 G	CARBRINK	R\$ 2,67	R\$ 160,20
109	20	RM	PAPÉL SULFITE A-4 210X297 MM ROSA 75 G C/ 500 FOLHAS	REPORT	R\$ 34,00	R\$ 680,00
110	20	RM	PAPÉL SULFITE A-4 210X297 MM VERDE 75 G C/ 500 FOLHAS	REPORT	R\$ 34,00	R\$ 680,00
111	20	RM	PAPÉL SULFITE A-4 210X297 MM AZUL 75 G C/ 500 FOLHAS	REPORT	R\$ 34,00	R\$ 680,00
112	20	RM	PAPÉL SULFITE A-4 210X297 MM AMARELO 75 G C/ 500 FOLHAS	REPORT	R\$ 34,00	R\$ 680,00
113	50	PCT	PAPÉL VERGÉ A-4 180 G C/ 50 FOLHAS	OP	R\$ 13,85	R\$ 692,50
115	700	UN	PAPÉL CREPOM 48 X 200 CM - CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 1,54	R\$ 1.078,00
116	250	UN	PAPÉL LAMINADO 48 X 60 CM - CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 1,99	R\$ 497,50
117	200	UN	PAPÉL CAMURÇA 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 1,69	R\$ 338,00
118	450	UN	PAPÉL DOBRADURA 50 X 60 CM - CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 0,59	R\$ 265,50
119	300	UN	PAPÉL SEDA 48 X 60 CM - CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 0,39	R\$ 117,00



CAPITAL DO FÉLIZ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

121	100	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 20 MM	DAC	R\$ 3,18	R\$ 318,00
123	50	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 40 MM	DAC	R\$ 3,96	R\$ 198,00
128	70	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A-4 C/ 12 DIVISÓRIAS	DAC	R\$ 17,59	R\$ 1.231,30
130	150	UN	PASTA A/Z OFÍCIO LE	FRAMA	R\$ 13,84	R\$ 2.076,00
131	200	UN	PASTA A/Z OFÍCIO LL	FRAMA	R\$ 13,85	R\$ 2.770,00
133	20	UN	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK	R\$ 24,64	R\$ 492,80
134	20	UN	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK	R\$ 27,49	R\$ 549,80
135	40	UN	PEN DRIVE 32 GB	SANDISK	R\$ 29,89	R\$ 1.195,60
142	20	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	MASTER	R\$ 14,00	R\$ 280,00
143	30	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	MASTER	R\$ 22,05	R\$ 661,50
144	15	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL	PROFILD	R\$ 84,99	R\$ 1.274,85
148	40	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 0	KIT	R\$ 2,00	R\$ 80,00
149	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 2	KIT	R\$ 2,89	R\$ 144,50
150	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 4	KIT	R\$ 2,99	R\$ 149,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

151	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 6	KIT	R\$ 2,99	R\$ 149,50
152	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 8	KIT	R\$ 3,19	R\$ 159,50
153	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	KIT	R\$ 3,19	R\$ 159,50
154	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	KIT	R\$ 2,99	R\$ 149,50
157	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 18	KIT	R\$ 4,99	R\$ 249,50
158	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 20	KIT	R\$ 5,49	R\$ 274,50
159	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 22	KIT	R\$ 6,49	R\$ 324,50
160	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 24	KIT	R\$ 7,99	R\$ 399,50
161	40	UN	PRANCHETA OFÍCIO EM EUCATEX C/ PRENDEDOR DE METAL	CARBRINK	R\$ 6,79	R\$ 271,60
164	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM C/ 12 UNIDADE	LIKE	R\$ 6,00	R\$ 90,00
165	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM C/ 12 UNIDADE	LIKE	R\$ 6,00	R\$ 90,00
166	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM C/ 12 UNIDADE	LIKE	R\$ 13,00	R\$ 195,00
167	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM C/ 12 UNIDADE	LIKE	R\$ 18,00	R\$ 270,00
168	500	UN	REGUA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ 30 CM	NOVACRIL	R\$ 0,85	R\$ 425,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

169	80	RL	TNT 40 G 1.40 M X 50 M - CORES DIVERSAS	NT	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00
171	200	UN	TESOURA MULTIUSO 21 CM	GATTE	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
172	600	UN	TINTA GUACHE ESCOLAR C/ 250 ML - CORES DIVERSAS	PIRA	R\$ 4,24	R\$ 2.544,00
173	1200	UN	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM - CORES VARIADAS	ALLOFORM	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
174	50	UN	TINTA SPRAY 350 ML - CORES VARIADAS	RADEX	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50
175	15	UN	TINTA P/ CARIMBO AZUL C/ 40 ML	RADEX	R\$ 4,00	R\$ 60,00
176	20	UN	TINTA P/ CARIMBO PRETO C/ 40 ML	RADEX	R\$ 4,00	R\$ 80,00
177	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO PRETO C/ 40 ML	RADEX	R\$ 4,50	R\$ 67,50
178	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO AZUL C/ 40 ML	RADEX	R\$ 4,50	R\$ 67,50
179	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO VERDE/VERMELHO C/ 40 ML	RADEX	R\$ 4,70	R\$ 70,50
180	50	UN	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO C/ 15 ML - AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	JOCAR	R\$ 6,00	R\$ 300,00
181	40	UN	TINTA FACIAL CREMOSA C/ 10 CORES C/ 4 G CADA	COLORMAKE	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
182	110	UN	TINTA FOSCA P/ TECIDO C/ 37 ML - CORES DIVERSAS	ACRILEX	R\$ 4,49	R\$ 493,90
183	15	UN	VISOR P/ PASTA SUSPensa C/ 50 JOGO	DELLO	R\$ 7,00	R\$ 105,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

184	30	UN	LIVRO PONTO OFÍCIO C/ 100 FOLHAS	SD	R\$ 28,00	R\$ 840,00
185	25	UN	LIVRO CONTA CORRENTE DEBITO E CREDITO COM 100 FOLHAS - TAMANHO OFÍCIO	SD	R\$ 19,00	R\$ 475,00
187	10	CX	BOBINA TÉRMICA PARA CALCULADORA DE 57 MM DE LARGURA E 45MM DE DIÂMETRO CX COM 10 UNID C/ 30 METROS CADA.	MEGA	R\$ 40,34	R\$ 403,40
188	15	UN	PASTA CATÁLOGO CORVIM COSTURADO CAPA DURA 235X325 MM COM 50 PLÁSTICOS	DAC	R\$ 18,85	R\$ 282,75
189	10	PCT	ELÁSTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1200 UNID.	REDBOR	R\$ 26,79	R\$ 267,90
192	30	CX	COLCHETE Nº 11 E 14	BACCHI	R\$ 21,00	R\$ 630,00
194	10	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 CX 5.000	WIRE	R\$ 29,00	R\$ 290,00
195	30	UN	CORRETIVO FITA	LIKE	R\$ 7,99	R\$ 239,70
196	10	UN	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO PRETA 20ML	RADEX	R\$ 11,00	R\$ 110,00
197	3	CX	CANETA BOLÍGRAFO PONTA GROSSA BOLD 1,6MM PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	R\$ 118,99	R\$ 356,97
198	60	PCT	PAPEL COUCHE C/ 50 FOLHAS	OP	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40
199	100	PCT	BOLAS DE ISOPOR 100MM, 125MM, 150MM, 200MM, 25MM	PLACTERM	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
200	60	PCT	LACRE NUMERADO 16 CM ABS AMARELO C/100	BS	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
TOTAL						R\$ 87.363,51

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 87.363,51 (Oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN n° 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I=[(TX/100)/365]$.

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento, e;

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2023.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA



10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como gestores desta contratação:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF N° 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.278.879-95;
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF N° 014.437.219-30;
- e) Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF N° 070.183.439-09;
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;
- h) Sr. DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF 047.447.909-92.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais das atas de registro de preços oriundas deste procedimento licitatório, os servidores designados no Decreto Municipal nº 4557/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Ata de Registro de Preços, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas,



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.


CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 20 de dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

BELINKI E SOUZA

Assinado de forma digital por BELINKI E

SOUZA LTDA:08831603000147

LTDA:08831603000147


Dados: 2023.12.22 14:17:57 -03'00'

BELINKI E SOUZA LTDA - ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA - Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA QENNING
PREGOEIRA


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO


MIRIA KUHNEN MENCATTO
MEMBRO

43	25	PCT	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 C/ 100 UNIDADE - PRETA	OFFICE PLAST	R\$ 31,70	R\$ 792,50
52	35	UN	COLA P/ EVA E ISOPOR C/ 80 G	MIRA	R\$ 4,15	R\$ 145,25
53	60	UN	COLA P/ MADEIRA C/ 100 ML	RENDICOLIA	R\$ 6,25	R\$ 375,00
57	10	CX	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 240 X 340 MM C/ 250 UNIDADE	SECURITY	R\$ 95,50	R\$ 955,00
66	5	PCT	D-SPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 36 UNIDADE	OFFICE PLAST	R\$ 45,00	R\$ 225,00
72	40	UN	EXTRATOR DE GRAMPO / ESPÁTULA EM AÇO INOX	CAVIA	R\$ 1,50	R\$ 60,00
72	500	UN	EVA LISTRADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM - MODELOS DIVERSOS	HAITI	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
76	500	UN	EVA ESTAMPADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM - MODELOS DIVERSOS	HAITI	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
77	400	UN	EVA ATÓALHADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM - CORES DIVERSAS	HAITI	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
89	20	CX	GLZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO C/ 500 PALITOS	SETE BELO	R\$ 29,40	R\$ 588,00
90	20	CX	GLZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO C/ 500 PALITOS	SETE BELO	R\$ 38,10	R\$ 762,00
91	90	UN	GRAMPEADOR 26# MÉDIO 13 CM EM METAL	MASTERPRINT	R\$ 10,00	R\$ 900,00
129	150	UN	PASTA "L" A-4 TRANSPARENTE / FUMÉ	DAC	R\$ 0,80	R\$ 120,00
136	20	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 40 FOLHAS	MASTERPRINT	R\$ 30,15	R\$ 603,00
137	20	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 20 FOLHAS	MASTERPRINT	R\$ 18,00	R\$ 360,00
145	20	CX	PLÁSTICO OFÍCIO MÉDIO P/ PASTA CATALOGO C/ 600 UNIDADE	DAC	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
155	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	LEONORA	R\$ 3,20	R\$ 160,00
156	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 16	LEONORA	R\$ 3,80	R\$ 190,00
162	50	UN	PRANCHETA OFÍCIO EM ACRÍLICO	FAÇA FACIL	R\$ 11,50	R\$ 575,00
186	40	UN	LAPISEIRA 0.7 E 0.9 CORPO PLÁSTICO E PONTA DE METAL	MARIPEL	R\$ 3,00	R\$ 120,00
190	50	RL	FTIQUETA TÉRMICA 60 X 30 MM C/ 21 METROS	REGISPEL	R\$ 12,00	R\$ 600,00
191	40	RL	FITA DE POLIÉSTER PARA ROTULADOR ELETRÔNICO	MAXPRINT	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
193	30	UN	FITA CALCULADORA SHARPE 13MM X 4MM	MASTERPRINT	R\$ 4,00	R\$ 120,00
					TOTAL	R\$ 24.307,75

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 24.307,75 (Vinte e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 20/12/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 65/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **BELINKI E SOUZA LTDA - ME - CNPJ Nº 08.831.603/0001-47**

MATERIAL DE EXPEDIENTE (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	20	UN	BOBINA DE PAPEL COUCHÉ / PRESENTE 60 CM C/ 100 METROS	VMP	R\$ 68,60	R\$ 1.372,00
15	20	UN	BOBINA DE PAPEL KRAFT ACUTINADO 80 G - 60 CM C/ 100 QUILOS	RP	R\$ 103,50	R\$ 2.070,00
18	20	UN	GRAFITE 0.7 2B E 0.9 C/ 12 MINAS	CIS	R\$ 1,75	R\$ 35,00
20	50	UN	CALCULADORA 12 DÍGITOS, SOLAR E PILHA, FORMATO 14,5 X 12 CM C/ 26 TECLAS	DOTAD	R\$ 19,80	R\$ 990,00
21	250	UN	ARQUIVO MORTO TRADICIONAL EM PAPELÃO	SC	R\$ 3,54	R\$ 885,00
26	10	CX	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 1/4 FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADES	PANAMERICANA	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
27	500	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO ESPIRAL 200 X 275 MM CAPA FLEXÍVEL C/ 48 FOLHAS	PANAMERICANA	R\$ 6,39	R\$ 3.195,00
34	30	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1,0 MM C/ 50 UNIDADE - COR AZUL	BIC	R\$ 29,89	R\$ 2.991,20
36	17	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1,0 MM C/ 50 UNIDADE - COR VERMELHA	BIC	R\$ 29,88	R\$ 507,96
38	100	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE 2,0 MM P/ CD, DVD	BRW	R\$ 2,73	R\$ 273,00

			E RETROPROJETOR			
39	85	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE 1,0 MM P/ CD, DVD E RETROPROJETOR	BRW	R\$ 4,50	R\$ 382,50
40	500	UN	CARTOLINA AMERICANA LISA 45X66 CM - CORES DIVERSAS	ALLOFORM	R\$ 1,80	R\$ 900,00
41	100	UN	CARTOLINA AMERICANA ESTAMPADA / NEON 48 X 66 CM	ALLOFORM	R\$ 2,47	R\$ 988,00
42	30	PCT	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 C/ 100 UNIDADE - TRANSPARENTE	LASSANE	R\$ 47,07	R\$ 1.412,10
45	100	UN	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 1000 G	PIRA	R\$ 9,70	R\$ 970,00
48	40	PCT	COLA QUENTE EM BASTÃO C/ 1 KG - GROSSA	CLASSE	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
51	160	UN	COLA C/ GLITTER C/ 35 G	ACRILEX	R\$ 4,64	R\$ 742,40
54	72	UN	CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18 ML	FRAMA	R\$ 2,39	R\$ 172,08
55	20	UN	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DE 10 METROS A 65 METROS E DE 12 A 25 MM	CARBRINK	R\$ 19,89	R\$ 397,80
56	10	CX	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM BRANCO C/ 1000 UNIDADE	RP	R\$ 113,99	R\$ 1.139,90
60	10	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNIDADE	MARES	R\$ 24,00	R\$ 240,00
64	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 23 MM C/ 60 UNIDADE	MARES	R\$ 33,98	R\$ 169,90
69	50	UN	ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO 9 MM	MASTER	R\$ 1,00	R\$ 50,00
71	25	CX	FTIQUETA CARTA / A-4 C/ 100 UNIDADE P/ IMPRESSORA LASER - TAMAÑHOS DIVERSOS	COLACRIL	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
73	1500	UN	EVA LISO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM - CORES DIVERSAS	MAKE	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
74	500	UN	EVA COM GLITTER EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM - CORES DIVERSAS	MAKE	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
86	100	RL	FITA MIMOSA DE CETIM Nº 1 / 7 MM X 100 M	KIT	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
92	40	UN	GRAMPEADOR 26/6, 26/8 GRANDE 20 CM EM METAL	DOTAD	R\$ 19,00	R\$ 760,00
95	180	CX	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 C/ 5000 UNIDADE	DOTAD	R\$ 3,94	R\$ 709,20
97	10	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO LONGO P/ 600 FOLHAS C/ 50 PARES	DELLO	R\$ 18,97	R\$ 189,70
99	800	CX	LÁPIS DE COR LONGO C/ 12 CORES	BAZZE	R\$ 2,94	R\$ 2.352,00
100	60	CX	LÁPIS PRETO C/ 144 UNIDADE	MASTER	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
102	100	UN	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	SD	R\$ 12,16	R\$ 1.216,00
103	180	UN	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	SD	R\$ 8,92	R\$ 1.605,60
105	150	PT	MASSA DE MODELAR 150 G	ACRILEX	R\$ 5,74	R\$ 861,00
106	150	PT	MASSA DE MODELAR 500 G	ACRILEX	R\$ 12,76	R\$ 1.899,00
107	60	UN	MOLHADOR DE DEDOS C/ GLICERINA C/ 12 G	CARBRINK	R\$ 2,67	R\$ 160,20
109	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM ROSA 75 G C/ 500 FOLHAS	REPORT	R\$ 34,00	R\$ 680,00
110	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM VERDE 75 G C/ 500 FOLHAS	REPORT	R\$ 34,00	R\$ 680,00
111	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM AZUL 75 G C/ 500 FOLHAS	REPORT	R\$ 34,00	R\$ 680,00
112	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM AMARELO 75 G C/ 500 FOLHAS	REPORT	R\$ 34,00	R\$ 680,00
113	50	PCT	PAPEL VERGÉ A-4 180 G C/ 50 FOLHAS	OP	R\$ 13,85	R\$ 692,50
115	700	UN	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM - CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 1,54	R\$ 1.078,00
116	250	UN	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 1,99	R\$ 497,50
117	200	UN	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 1,69	R\$ 338,00
118	450	UN	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM - CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 0,59	R\$ 265,50
119	300	UN	PAPEL SEDA 48 X 60 CM - CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 0,39	R\$ 117,00
121	100	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 20 MM	DAC	R\$ 3,18	R\$ 318,00
123	50	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 40 MM	DAC	R\$ 3,96	R\$ 198,00
128	70	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A-4 C/ 12 DIVISÓRIAS	DAC	R\$ 17,59	R\$ 1.231,30
130	150	UN	PASTA A/Z OFÍCIO LE	FRAMA	R\$ 13,84	R\$ 2.076,00
131	200	UN	PASTA A/Z OFÍCIO LL	FRAMA	R\$ 13,85	R\$ 2.770,00
133	20	UN	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK	R\$ 24,64	R\$ 492,80
134	20	UN	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK	R\$ 27,49	R\$ 549,80
135	40	UN	PEN DRIVE 32 GB	SANDISK	R\$ 29,89	R\$ 1.195,60
142	20	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	MASTER	R\$ 14,00	R\$ 280,00
143	30	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	MASTER	R\$ 22,05	R\$ 661,50
144	15	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL	PROFIELD	R\$ 84,99	R\$ 1.274,85
148	40	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 0	KIT	R\$ 2,00	R\$ 80,00
149	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 2	KIT	R\$ 2,89	R\$ 144,50

150	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 4	KIT	R\$ 2,99	R\$ 149,50
151	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 6	KIT	R\$ 2,99	R\$ 149,50
152	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 8	KIT	R\$ 3,19	R\$ 159,50
153	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	KIT	R\$ 3,19	R\$ 159,50
154	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	KIT	R\$ 2,99	R\$ 149,50
157	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 18	KIT	R\$ 4,99	R\$ 249,50
158	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 20	KIT	R\$ 5,49	R\$ 274,50
159	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 22	KIT	R\$ 6,49	R\$ 324,50
160	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 24	KIT	R\$ 7,99	R\$ 399,50
161	40	UN	PRANCHETA OFÍCIO EM EUCATEX C/ PRENDEDOR DE METAL	CARBRINK	R\$ 6,79	R\$ 271,60
164	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM C/ 12 UNIDADE	LIKE	R\$ 6,00	R\$ 90,00
165	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM C/ 12 UNIDADE	LIKE	R\$ 6,00	R\$ 90,00
166	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM C/ 12 UNIDADE	LIKE	R\$ 13,00	R\$ 195,00
167	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM C/ 12 UNIDADE	LIKE	R\$ 18,00	R\$ 270,00
168	500	UN	RÉGUA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ 30 CM	NOVACRIL	R\$ 0,85	R\$ 425,00
169	80	RL	TNT 40 G L,40 M X 50 M - CORES DIVERSAS	NT	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00
171	200	UN	TESOURA MULTIUSO 21 CM	GATTE	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
172	600	UN	TINTA GUACHE ESCOLAR C/ 250 ML - CORES DIVERSAS	PIRA	R\$ 4,24	R\$ 2.544,00
173	1200	UN	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM - CORES VARIADAS	ALLOFORM	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
174	50	UN	TINTA SPRAY 350 ML - CORES VARIADAS	RADEX	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50
175	15	UN	TINTA P/ CARIMBO AZUL C/ 40 ML	RADEX	R\$ 4,00	R\$ 60,00
176	20	UN	TINTA P/ CARIMBO PRETO C/ 40 ML	RADEX	R\$ 4,00	R\$ 80,00
177	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO PRETO C/ 40 ML	RADEX	R\$ 4,50	R\$ 67,50
178	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO AZUL C/ 40 ML	RADEX	R\$ 4,50	R\$ 67,50
179	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO VERDE/VERMELHO C/ 40 ML	RADEX	R\$ 4,70	R\$ 70,50
180	50	UN	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO C/ 15 ML - AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	JOCAR	R\$ 6,00	R\$ 300,00
181	40	UN	TINTA FACIAL CREMOSA C/ 10 CORES C/ 4 G CADA	COLORMAKE	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
182	110	UN	TINTA FOSCA P/ TECIDO C/ 37 ML - CORES DIVERSAS	ACRILEX	R\$ 4,49	R\$ 493,90
183	15	UN	VISOR P/ PASTA SUSPensa C/ 50 JOGO	DELLO	R\$ 7,00	R\$ 105,00
184	30	UN	LIVRO PONTO OFÍCIO C/ 100 FOLHAS	SD	R\$ 28,00	R\$ 840,00
185	25	UN	LIVRO CONTA CORRENTE DEBITO E CREDITO COM 100 FOLHAS - TAMANHO OFÍCIO	SD	R\$ 19,00	R\$ 475,00
187	10	CX	BOBINA TÉRMICA PARA CALCULADORA DE 57 MM DE LARGURA E 45MM DE DIÂMETRO CX. COM 10 UNID. C/ 30 METROS CADA	MEGA	R\$ 40,34	R\$ 403,40
188	15	UN	PASTA CATÁLOGO CORVIM COSTURADO CAPA DURA 235X325 MM COM 50 PLÁSTICOS	DAC	R\$ 18,85	R\$ 282,75
189	10	PCT	ELÁSTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1200 UNID.	REDBOR	R\$ 26,79	R\$ 267,90
192	30	CX	COLCHETE Nº 11 E 14	BACCHI	R\$ 21,00	R\$ 630,00
194	10	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 CX 5.000	WIRE	R\$ 29,00	R\$ 290,00
195	30	UN	CORRETIVO FITA	LIKE	R\$ 7,99	R\$ 239,70
196	10	UN	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO PRETA 20ML	RADEX	R\$ 11,00	R\$ 110,00
197	3	CX	CANETA BOLIGRAFO PONTA GROSSA BOLD 16MM PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	R\$ 118,99	R\$ 356,97
198	60	PCT	PAPEL COUCHE C/ 50 FOLHAS	OP	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40
199	100	PCT	BOLAS DE ISOPOR. 100MM; 125MM; 150MM; 200MM; 25MM	PLACTERM	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
200	60	PCT	LACRE NUMERADO 16 CM ABS AMARELO C/ 100.	BS	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
					TOTAL	R\$ 87.363,51

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 87.363,51 (Oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 20/12/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 65/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.